

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT, de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVÃ CASTANHO

Vice-Prefeito

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

DAVID ANDERSON CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

LUCINELMA SILVA DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

EDINEZ CORREIA FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

LUZIVALDO BARROS DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

GERALDO OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Presidente

GLAUCIO PAULA OLIVEIRA

Vice – Presidente

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

1ª Secretária

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

2º Secretário

LEANDRO MENDES FERREIRA

Vereador

EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA

Vereador

EDIVAN CAMPOS MENEZES

Vereador

ROSINALDO FARIAS PAIVA

Vereador

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo

Decretos.....	(pg)
Leis.....	(pg)
Portarias.....	(pg02)
Transparência.....	(pg)
Publicidade.....	(pg)
Acordo de corporação	(pg)
Extratos.....	(pg)
Avisos.....	(pg02)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

PORTARIA

AVISO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 103/2022 – GAB/SEMSA/PMT

Designa Pregoeiro(a) e compõe Equipe de Apoio para atuar em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMT.

O Secretário Municipal de Saúde, Senhor **DAVID ANDERSON CORDEIRO DE ABREU**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO Nº 040/2022-GAB/PMT, de 04 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar nos termos do art. 3º, inciso IV da Lei nº 10.520/2002 o pregoeiro e equipe de apoio cuja atribuição inclui, dentro outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame licitatório ao vencedor, conforme segue:

I – Pregoeira
DENISE CORRÊA FERREIRA

II – Equipe de Apoio:
MICHELE CRISTIANE DE LEMOS COUTINHO, Analista Administrativo I
JEAN KELSON COSTA DO CARMO, Analista Administrativo I.

Parágrafo único – O Pregoeiro e a equipe de apoio serão indicados para conduzir as licitações, podendo o Secretário Municipal de Saúde indicar, ainda, a participação de profissionais específicos para auxiliarem na avaliação do objeto proposto.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 085/2022 - SEMSA/PMT.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, como vigência de 12 (doze) meses.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 08 DE JUNHO DE 2022.

David Anderson Cordeiro de Abreu
DAVID ANDERSON CORDEIRO DE ABREU
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 040/2022-GAB/PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO I CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

Digitado com CamScanner



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 104/2022 – GAB/SEMSA/PMT

O Secretário Municipal de Saúde, o senhor **DAVID ANDERSON CORDEIRO DE ABREU**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 040/2022 – GAB/PMT, de 04 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor: **ESIO WELINTON NUNES SANTOS**, Diretor do Departamento de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde, para realizar análise técnica dos documentos relativos à licitação do Pregão Eletrônico nº 001/2022 – SEMSA/PMT, realizada pela Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Tartarugalzinho.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir do dia 08 de junho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO, EM 08 DE JUNHO DE 2022.

David A. C. de Abreu
David A. C. de Abreu
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 040/2022 PMT

DAVID ANDERSON CORDEIRO DE ABREU
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA/PMT
Dec. nº 040/2022-GAB/PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO I CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

Digitado com CamScanner



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 – CPL/GMC/PMT
FRACASSADA

Processo nº 1082.027/2022 – SEMAPAC/PMT. A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho/AP, por intermédio de seu Pregoeira, torna público que a licitação realizada no dia 08/06/2022 às 09h00, na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2022, objetivando a AQUISIÇÃO DE FÁBRICA DE GELO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS PESCADORES DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO, em conformidade com as condições, especificações e quantitativos descritos no Edital e seus anexos, não havendo propostas válidas no processo licitatório em epígrafe, sendo declarada **FRACASSADA**.

Tartarugalzinho, 09 de junho de 2022.

FRANCISCO SANTOS MORAIS
Francisco Santos Morais
Pregoeiro – PMT
Decreto nº 313/2021-GAB/PMT

Assinado de forma digital por FRANCISCO SANTOS MORAIS
Dados: 2022.06.09 09:01:43 -03'00'



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 – CPL/GMC-PMT
REPUBLICAÇÃO

Processo nº: **1082.027/2022 – SEMAP/PMT**. Constitui Objeto do presente certame: AQUISIÇÃO DE FÁBRICA DE GELO, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Abertura das propostas: Dia 24/06/2022 a partir das 08h00min no site www.licitacoes-e.com.br, (horário de Brasília). Início da disputa de preços: Dia 24/06/2022 às 08h30min no site www.licitacoes-e.com.br, (horário de Brasília). O Edital do Pregão se encontra disponível na íntegra no site www.licitacoes-e.com.br. ID: 944129.

Tartarugalzinho, 09 de junho de 2022.

FRANCISCO SANTOS MORAIS
Francisco Santos Morais
Pregoeiro – PMT
Decreto nº 313/2021-GAB/PMT

Assinado de forma digital por FRANCISCO SANTOS MORAIS
Dados: 2022.06.09 08:58:58 -03'00'

AVISO**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022 – SEMSA/PMT
O Município de Tartarugalzinho/AP torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022 – SEMSA/PMT, Processo nº. 000042.02.2022-25 – SEMSA/PMT, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objetivo o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE – RSS, Grupos "A", "B", "D" e "E", com fornecimento de contêineres em regime de comodato, visando atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Tartarugalzinho. Abertura das propostas: 29/06/2022 às 09h00min. Início da disputa de preços: 29/06/2022 às 11h00min. O Edital do Pregão encontra-se disponível na íntegra no site www.licitacoes-e.com.br, sob o ID. Nº 944099 (horário de Brasília).

Tartarugalzinho/AP, 09 de junho de 2022.


Denise Corrêa Ferreira
Pregoeira – SEMSA/PMT



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**
A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial no link Diário Oficial.